



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 63, DE 7 DE MAIO DE 2019.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.7000.0003624/2019-02, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça ANDREA MOURA SANTOS SAMPAIO para atuar, pelo período de 2 de maio a 24 de setembro de 2019, como membro colaboradora da Ouvidoria Nacional do Conselho Nacional do Ministério Público, sem prejuízo de suas atribuições no órgão de origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 7 de maio de 2019.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE